

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.262/2019

REVOGA PORTARIA DE Nº 13.369/2016.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 93, inciso II e alínea “a”,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica revogada a Portaria de nº 13.369/2016, que readaptou a servidora **CLÁUDIA MARIA TIBÚRCIO SALGADO RESENDE**, conforme Processo Administrativo nº 10.691/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 20 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO